



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## RATIFICAÇÃO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - DISPENSA Nº 011/2025

Considerando o parecer jurídico, o qual conclui pela regularidade procedimental do presente processo licitatório, adoto-o na integralidade para decidir pela AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO do certame, nos termos do art. 75 da Lei Federal 14.133/21. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor RESOLVE:

RATIFICAR a “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Manhuaçu/MG, conforme justificativas, condições e exigências estabelecidas na Dispensa Emergencial Nº 011/2025.**”. Autorizo a assinatura dos CONTRATOS para prestação dos serviços a seguir indicados, nas respectivas empresas:

**LOTE 01: CÓRREGO SANTANA – Empresa: 58639335 JOSE GILMAR FERNANDES PRACA. Valor/Km: R\$ 7,18**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR KM	VALOR TOTAL
01	<b>LINHA CÓRREGO SANTANA - Sede de São João do Manhuaçu, entrada pelo Córrego Santana descendo pelo Córrego Cachoeirinha até a Escola Dona Durvalina. No período matutino e vespertino, perfazendo um total estimado de 84 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação. Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b>	2.000	<b>R\$ 7,18</b>	R\$ 14.360,00

**LOTE 02 - LINHA CÓRREGO PARAÍSO - Empresa: MARCELO DE SOUZA LTDA. Valor/Km: R\$ 7,15**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR	VALOR TOTAL
------	-----------	----------	----------------	-------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

			KM	
02	<b>LINHA CÓRREGO PARAÍSO</b> Sede de São João do Manhuaçu, ao alto do Córrego dos Cunha e Córrego Paraíso. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total estimado de 100 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 24 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação. <b>Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b>	2.000	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00

**LOTE 03 - LINHA VILA SÃO SEBASTIÃO. Empresa: FABIO DE SALES PINTO. Valor/Km: 6,06**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR KM	VALOR TOTAL
03	<b>LINHA VILA SÃO SEBASTIÃO</b> Vila São Sebastião da Vista Alegre, Córrego dos Amorim, Córrego das Flores, Serra da Seritinga e Fundão, divisando com a Serra da Seritinga. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 100,300 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 12 passageiros. Percurso em sua totalidade sem nenhuma pavimentação. <b>Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b>	2.006	R\$ 6,06	R\$ 12.156,36

**LOTE 04 - LINHA CÓRREGOS BOA ESPERANÇA, BOM JARDIM /JATOBÁ Empresa: ELCIMAR ALVES MARTINS. Valor/Km: R\$ 5,65**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR KM	VALOR TOTAL
04	LINHA CÓRREGOS BOA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

	<b>ESPERANÇA, BOM JARDIM /JATOBÁ</b> Córrego Boa Esperança, Córrego Bom Jardim e Barra do Córrego Jatobá / Saída Barra Córrego Jatobá, com destino à Escola Municipal do Jatobá. Período matutino, vespertino e noturno perfazendo um total de 134 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem pavimentação. <b>Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b>	2.680	<b>R\$ 5,65</b>	R\$ 15.142,00
--	--	-------	-----------------	---------------

**LOTE 05 - LINHA CÓRREGO BOM SUCESSO. Empresa: ALTAZIR ALVES TEIXEIRA. Valor/Km: R\$ 6,13**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR KM	VALOR TOTAL
05	<b>LINHA CÓRREGO BOM SUCESSO</b> Sede de São João do Manhuaçu, Córrego Santana e Córrego Bom Sucesso, e alto da Garganta. Período matutino, vespertino e noturno, perfazendo uma média de 112 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal e estadual de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 46 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem pavimentação. <b>Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b>	2.240	<b>R\$ 6,13</b>	R\$ 13.731,20

**LOTE 06 - LINHA CÓRREGO DOS MOREIRA, ASTRO E FAUSTINO. Empresa: GABRIELA SOUZA MARTINS. Valor/Km: R\$ 5,36**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/KM	VAOR UNIT. POR KM	VALOR TOTAL
06	<b>LINHA CÓRREGO DOS MOREIRA, ASTRO E FAUSTINO.</b> Sede de São João do Manhuaçu, Córrego dos Moreira, Posto Astro e Córrego dos Faustinos. Período matutino, vespertino e	2.240	<b>R\$ 5,36</b>	R\$ 12.006,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

<p>noturno, perfazendo um total estimado de 112 Km por dia, destinado ao transporte de alunos pertencentes à rede municipal de ensino do Município de São João do Manhuaçu. Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros. Percurso em quase sua totalidade sem nenhuma pavimentação.</p> <p><b>Quantitativo para DISPENSA EMERGENCIAL</b></p> <p><b>CONSIDERANDO 20 dias letivos, com possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Neste caso a cada prorrogação mensal, renova-se os quantitativos inicialmente previstos.</b></p>			
---	--	--	--

São João do Manhuaçu-MG, 07 de fevereiro de 2025.

---

José Miranda Barbosa  
Presidente do Consórcio.